



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº 331/2017, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

Institui Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Nova Laranjeiras, que ficará assim constituída:

Presidente - RUBENS PINTO SOUZA

Membro - LUCAS MATHIAS DOS SANTOS SILVA

Membro - GERSON SILVA

Membro - ANILTON JEFERSON ALVES DOS SANTOS

Membro - EVERTON TIAGO PINTO

Art. 2º. A Comissão terá atribuições relacionadas à avaliação de bens móveis e imóveis de interesse do Município, conforme a legislação em vigor.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 23 de agosto de 2017


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal